



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Lajeado Grande



Decreto nº. 065/2018

De 14/11/2018

“REVOGA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e CONSIDERANDO o ingresso do Município no Consórcio CIMCATARINA – Lei 749/2018, e que o objeto da licitação será e/ou foi licitada pelo referido órgão, sendo, portanto, desnecessário o município proceder à licitação para adquirir o mesmo objeto. Considerando que a Administração Pública pode revogar seus atos quando por conveniência e oportunidade, desde que não haja prejuízo para os interessados e para a Administração, o Prefeito Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Processo Administrativo FMS nº. 009/2018 na Modalidade de Pregão Presencial FMS nº. 009/2018, tendo seus atos tornado com efeitos até a presente data, não restando prejuízo aos interessados nem à Administração Pública Municipal. A Licitação seria realizada da data de 23 de novembro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto da referida licitação consistia em aquisição de um veículo ambulância tipo-A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 14 de novembro de 2018.


NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.


Amália Valli Bressler
Servidora Designada